



1. Para participar da **Mostra Competitiva Nacional** a ocorrer entre **29 de julho a 09 de agosto de 2009** - os curtas realizados por universitários brasileiros terão que atender às **seguintes exigências:**

- a) Terem duração **máxima de 30 minutos.**
- b) O **diretor e**, pelo menos, **outras (03) três funções técnicas** entre *Roteirista, Diretor de Produção, Diretor de Fotografia e Câmera, Diretor de Arte, Técnico de Som Direto, Montador e/ou Editor* terão de ter sido ocupadas **exclusivamente** por **universitários brasileiros** à época da realização do curta;
- c) Completados **a partir de 2007 e não exibidos em edições anteriores do Festival.**

Obs: NÃO HÁ TAXA DE INSCRIÇÃO.

2. Os curtas serão **selecionados** para concorrer na **Mostra Competitiva Nacional** pela Coordenação do Festival.

3. Para participar da **Mostra, só serão aceitos** os curtas acompanhados de:

a) **Preenchimento do Formulário on line** com os dados completos dos curtas, **conforme os créditos do mesmo**, no site **www.fbcu.com.br.**

b) **cópia para seleção** e divulgação em DVD.

OBS: no caso dos curtas em película, que não possuam cópia em DVD, a cópia em película deverá ser enviada **para seleção.**

c) **Comprovantes, que têm de ser remetidos junto com a cópia para a seleção**, (declaração em papel timbrado da faculdade e/ou xerox de carteiras de estudante e/ou histórico escolar e/ou faturas em nome do estudante) de que os alunos envolvidos na realização do curta inscrito eram estudantes universitários à época de sua realização, conforme regra do item **1-b)),**

c) **Autorização de Exibição, que tem de ser remetida junto com a cópia para a seleção**, assinada pelo responsável pela inscrição, assumindo também a responsabilidade por todos os direitos autorais, de imagem, de trilha sonora e pelos demais direitos conexos gerados pela realização e exibição da obra inscrita,

d) envio de **duas fotos** para catálogo e divulgação (mínimo 200 dpi) pelo e-mail competitiva@fbcu.com.br, **com identificação do curta.**

e) Ficha de Inscrição também poderá ser remetida junto a cópia para seleção, **mas NÃO dispensa a inscrição on line obrigatória.**

4. A vídeo / cópia para seleção, a Ficha de Inscrição (facultativa), a Autorização de Exibição, os Comprovantes Universitários e demais documentos impressos deverão ser enviados para a Coordenação, até 15 de maio de 2009, IMPRETERIVELMENTE, para o seguinte endereço:

Festival Brasileiro de Cinema Universitário - Mostra Competitiva

Rua Álvaro Alvim, 24/1004 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - 20031-010

5. O Formulário on line, a Ficha de Inscrição e a Autorização de Exibição do curta podem ser obtidos no site www.fbcu.com.br ou solicitado no e-mail: competitiva@fbcu.com.br

6. Os curtas selecionados para a Mostra Competitiva Nacional deverão apresentar cópia nas bitolas 16mm, 35mm, DVD, DVcam ou

miniDV para a exibição **na Mostra.**

7. A cópia para exibição na Mostra Competitiva Nacional dos curtas selecionados deverá estar, impreterivelmente, no endereço acima citado até o dia **25 de julho de 2009.**

8. Os curtas SELECIONADOS para Mostra Competitiva Nacional serão apresentados numa programação preparada pelos organizadores.

9. Os curtas que não atenderem aos requisitos acima ou não forem selecionados para a Mostra Competitiva Nacional poderão, ou não, ser exibidos na **Mostra Informativa e/ou Extracurricular**, a critério da organização do Festival.

10. Todas as inscrições serão confirmadas. Não serão aceitas inscrições incompletas e/ou fora dos prazos estipulados.

11. Caso a cópia de exibição não chegue ao local estipulado, dentro do prazo previsto, o curta NÃO será exibido na Mostra Competitiva Nacional.

12. O júri será formado por estudantes e professores universitários, bem como por profissionais da atividade cinematográfica e participará de um debate com os realizadores e público, logo após a exibição dos curtas do dia na Mostra Competitiva.

13. O júri premiará os curtas que se destacarem em:

RETRATO DA REALIDADE NACIONAL

EXPRESSAO CULTURAL

PESQUISA DE LINGUAGEM

EXPRESSAO POÉTICA

CONTRIBUIÇÃO ARTÍSTICA e

CONTRIBUIÇÃO TÉCNICA

CONSTRUÇÃO NARRATIVA

14. Será concedido também o prêmio de DESTAQUE PELO VOTO DO PÚBLICO, apurado conforme votação da platéia presente ao Festival.

15. Qualquer organização - pública ou privada - ou qualquer pessoa que desejar conceder prêmios aos vídeos concorrentes estará autorizada a proceder à premiação de acordo com seus próprios regulamentos, com a anuência prévia da Coordenação do Festival. Este aviso deve ser dado até o dia **25 julho de 2009.**

16. As despesas de retorno das cópias para seus endereços de origem, após o término do Festival, ficarão a cargo da Coordenação do mesmo.

16. A Coordenação do Festival se responsabiliza por quaisquer acidentes que possam danificar a obra concorrente a partir do momento do recebimento desta pelo Festival até seu envio de volta.

17. O responsável pela inscrição da obra, ao assinar a Autorização de Exibição, admite tacitamente estar autorizado e ser responsável por todos os direitos autorais, de imagem, de trilha sonora e pelos demais direitos conexos gerados pela realização e exibição da obra inscrita.

18. Os casos não previstos nesse Regulamento serão decididos pela Coordenação do Festival. O ato de inscrição no Festival implica na aceitação irrestrita, por parte do concorrente, de todos os artigos deste Regulamento.

20. Em caso de dúvidas, leia o texto "COMO FAZER A INSCRIÇÃO DE SEU CURTA" no site www.fbcu.com.br. Outras informações pelo telefone: **21-2266-9929, 2262-9164, competitiva@fbcu.com.br** ou info@fbcu.com.br